

## Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 154/2012 De 04 de Junho de 2012.

CERTIFICO QUE O Documento de Nº 15412012 Foi publicado nesta de Prefeitura Municipal do do Incra - RS, 06/06 Responsável: \_

> ROSANE Servidora **Exonera** APARECIDA PRETTO DE SOUZA da de Unidade de Vice-Direção Função Escolar.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, gratificação pelo exercício da Função de Vice-Direção de Unidade Escolar, à ROSANE APARECIDA PRETTO DE SOUZA, CPF nº 997.092.870-87, Professora, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 30 de Maio de 2012.

Art. 4° - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Mun

